# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 31-10-2018

# Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

## Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

#### **Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

#### Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 31-10-2018

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de
Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa
Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel
A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte:

### **INDÍCE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 62/2018) - I N.º 1071/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

(DL 63/2018) - I N.º 1072/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2019

(DL 64/2018) - I N.º 1073/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

(DL 65/2018) - I N.º 1074/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

(DL 66/2018) - I N.º 1091/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PLANO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO

ÁREA SOCIAL

(DL 67/2018) - PROC.º N.º 2018/850.10.003/2 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

DIVISÃO FINANCEIRA

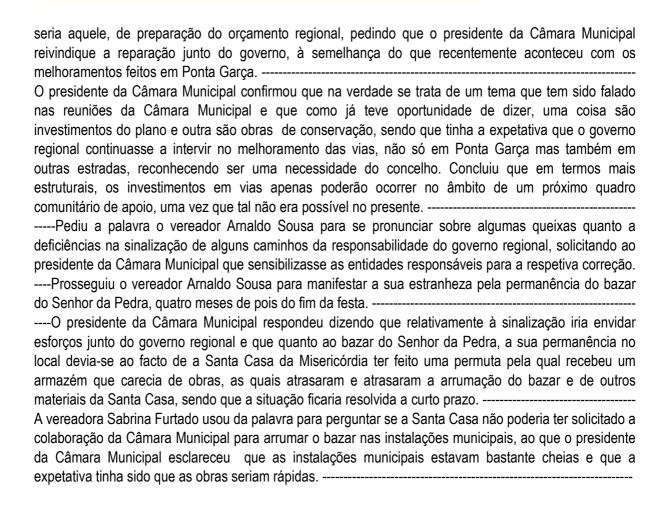
(DL 68/2018) - I N.º 1109/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

**BALANCETE** 

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de ter declarada aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador
Gonçalo Patrício Dias que expôs as seguintes questões:
pontão do porto de pescas e outro para iluminar o resto da via;
Parque Recreativo da Mãe de Deus - Perguntou se a construção dos balneários estaria em sintonia
com a remodelação do sintético;
Edifício do Parque da Vila - Referiu ser notória a situação de abandono do espaço e perguntou se o
presidente da Câmara Municipal tinha alguma ideia para aquele equipamento urbano, sugerindo que se
lançasse procedimento de hasta pública para que privados pudessem dinamizar e recuperar o edifício,
criando as condições necessárias ao seu normal funcionamento, à semelhança do que foi feito para o bar
da praia de Água d'Alto
Antigo Barração do Peixe – Perguntou se o presidente da Câmara Municipal já tinha números sobre a
quantificação da participação financeira da autarquia na recuperação daquele imóvel
O presidente da Câmara Municipal, respondeu às questões abordadas, dizendo o seguinte:
Iluminação da Av. Vasco da Silveira - A via foi objeto de intervenção e tem, no presente, instalados,
metade dos postes de iluminação previstos, aguardando-se a colocação dos restantes. Tanto quanto
sabe, porque se está a colocar postes, a rede de abastecimento está desligada naquela via pelo que não
se poderá ligar, ou pelo menos apresenta-se difícil de ligar os focos sugeridos pelo vereador Gonçalo
Patrício Dias. Espera que dentro de quinze dias fiquem concluídos os trabalhos
Parque Recreativo da Mãe de Deus - Estão a ser construídos balneários desportivos como também
urinóis públicos, havendo uma série de outros investimentos que estão a ser considerados no projeto que
lhe será apresentado nos próximos dias, sendo que, no próximo orçamento ficará inscrito um montante
aproximado de cento e cinquenta mil euros.
Edifício Parque da Vila – Já teve a oportunidade de referir que existe um projeto para a requalificação
do espaço, contemplando obras no pavilhão e na área circundante, num montante aproximado dos cento
e oitenta mil euros, sendo que tudo se encontra inscrito nas negociações com a CGD a propósito do
plano de ajustamento municipal. Este investimento apresenta-se de valor muito elevado para que, em
matéria de custos e rentabilidade, possa ser atrativo e assumido por um privado. Sendo o plano de
ajustamento visado pelo Tribunal de Contas, a Câmara Municipal terá as condições necessárias para
realizar a requalificação daquele espaço e do pavilhão
Antigo Barração de Peixe - O projeto de recuperação do imóvel está incluído com as obras relativas
ao Roteiro das Olarias, sendo a verba objeto de candidatura, única para os dois projetos, que somam um
investimento no montante de setecentos mil euros, em que quinhentos mil serão suportados por fundos
comunitários e duzentos mil, pela Câmara Municipal. A obra que se concluir primeiro, beneficiará da
comparticipação de 85% dos fundos comunitários
O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para, referindo-se ao projeto do Parque da Mãe de
Deus, dizer que gostaria de saber a localização dos balneários públicos e dos desportivos, bem como
perguntar se estaria prevista alguma intervenção no campo cimentado ali existente e que era utilizado

pelos jovens e não só, de modo a considerar-se, por exemplo, a sua transformação num polidesportivo. --O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a ideia proposta seria a ideal, desde que houvesse dinheiro. Acrescentou que quando o projeto estiver finalizado, irá trazê-lo à reunião da Câmara Municipal, sendo que o montante inscrito para as obras é de € 150.000, sendo este valor, o possível para a autarquia, pelo que, tendo a ideia de recuperar aquele espaço cimentado, o mesmo será aberto, pois não haverá capacidade financeira para outra solução. Relembrou que a prioridade é a recuperação dos balneários e a construção de uma instalação sanitária pública e depois, sendo possível, a requalificação do referido espaco. -----O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se os trabalhos de recuperação do espaço cimentado seriam objeto de fundos comunitários ou da própria autarquia, tendo o presidente, respondido que seriam suportados por aquela última. ------Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado que se referiu à proposta do orçamento regional para 2019, dizendo ter constatado que em matéria de investimento regional em Vila Franca do Campo, o governo regional finalizará o Centro Intergeracional de Ponta Garça, que é uma obra da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo e o acesso ao porto de pescas, sendo que estas obras já veem sendo inscritas no orçamento regional há três ou quatro anos e perguntando ao presidente da Câmara Mundial se, na qualidade de máximo representante do município, fez alguma reivindicação para Vila Franca do Campo junto do governo da região para inscrever no orçamento regional para o ano de 2019, de mais algum investimento no concelho, nomeadamente, no que se refere à intenção já manifestada pelo presidente de Câmara Municipal de se criar um observatório do ilhéu. ------O presidente da Câmara Municipal respondeu recordando que o governo regional tinha um programa de investimento para os quatros anos do mandato resultante das eleições regionais e os investimentos referidos pela vereadora Sabrina Furtado, são os que estavam previstos naquele programa, não estando quaisquer outros para Vila Franca do Campo, considerando que a próxima obra a fazer pelo governo regional no concelho deverá ser um centro interpretativo da costa do concelho, englobando o ilhéu, de modo a integrar e potenciar o património e os nossos valores marinhos do concelho, sendo que esta ideia já foi, por si, transmitida ao titular da pasta do governo com competência na matéria e ao presidente do governo e tendo a perfeita consciência que esta obra não estava inscrita no programa do governo para esta mandato. Recordou que, em todo o caso, tem insistido junto do governo regional para a finalização da segunda fase do centro intergeracional de Ponta Garça, que incluirá um centro de dia para idosos, investimento a que o executivo dá muito importância no âmbito da estratégia de combata à pobreza e dignificação da terceira idade no concelho. Serão estas duas obras que, em breve, irão constar no futuro programa do governo enquanto reivindicação de Vila Franca do Campo. ------Concluiu o presidente da Câmara Municipal informando que no próximo dia 14 de novembro, o governo regional iria estar em Vila Franca do Campo, no âmbito da vista oficial à ilha de S. Miguel, e que terá oportunidade de abordar estes e outros assuntos. ------A vereadora Sabrina Furtado usou da palavra para dizer que em muitas reuniões da Câmara Municipal se tem falado nos problemas do estado de degradação das estradas do concelho e que o concelho precisa, urgentemente de melhoramentos nas suas infraestruturas viárias, sendo que o momento de reivindicação



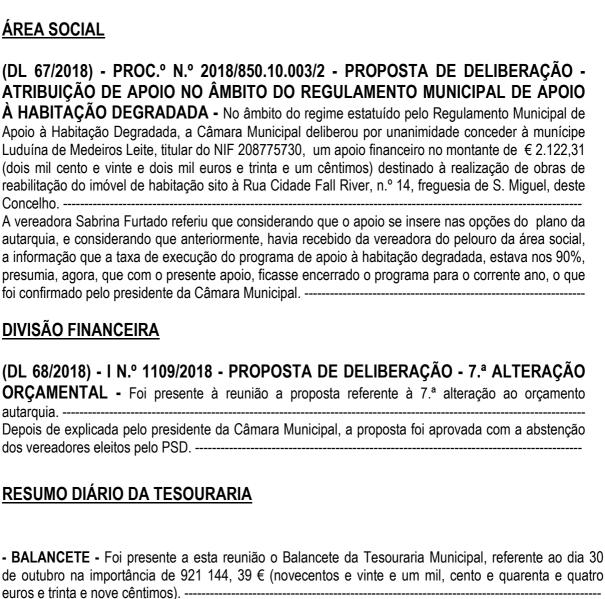
#### ORDEM DO DIA

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

 obtenção do equilíbrio financeiro horizontal e vertical, o município tem direito à participação variável até 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. ------Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à câmara municipal propor à assembleia municipal o montante a vigorar para o ano de 2019. ------No presente ano, como nos últimos anos, e por força dos compromissos e das obrigações assumidos pela autarquia em matéria de receita fiscal, no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro do município, está vigente a taxa de 5% para efeitos da participação variável no IRS. ------O regime jurídico da recuperação financeira municipal, operada pela lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, expressamente determina como regra geral para as situações de reequilíbrio financeiro, a obrigação da elevação à taxa máxima da participação variável no IRS (alínea a) do n.º 1, artigo 35.º). ------Com os fundamentos expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, fixar para o ano de 2019, em 5%, a taxa da participação variável no IRS. ------A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. ------A vereadora Sabrina Furtado declarou que a abstenção do PSD está em conformidade com as votações em anos anteriores, tendo consciência que mesmo sendo uma obrigação legal da Câmara Municipal em manter as taxas no máximo, o mesmo não deixa de representar um esforço financeiro muito elevado para os vilafranquenses. ------O presidente da Câmara Municipal recordou que a autarquia, por força da avultada dívida contraída no passado, teve que recorrer ao reequilíbrio financeiro e por via disto, obrigada a manter, no máximo, todas as taxas e impostos, pelo que, tomar qualquer medida em contrário, equivaleria a uma ilegalidade. ------(DL 63/2018) - I N.º 1072/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2019 -Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ------Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano, em matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à câmara municipal propor à assembleia municipal os montantes a vigorar para cada ano quanto à referida matéria tributária. --Considerando que o regime jurídico da recuperação financeira municipal, operada pela lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, mantém para as situações de reequilíbrio financeiro a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais, designadamente o IMI (alínea c), do n.º 1, artigo 35.º), a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que delibere fixar o valor das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019, nos seguintes termos: -----a) - Prédios rústicos: 0,8% -----

b) - Prédios urbanos - 0,45%
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos
pelo PSD
(DL 64/2018) - I N.º 1073/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte
proposta:
O artigo 160.º do citado diploma legal, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área correspondente do município;Nos termos do preceituado no artigo 123.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, os municípios devem, anualmente, aprovar o percentual a aplicar, o qual em conformidade com o consagrado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, não pode ultrapassar os 0,25%
Através da Circular n.º 41/2004, de 09.03.2004, a ANMP sugere a aplicação daquele percentual no seu valor máximo, ou seja, os 0, 25%
Nestes termos, e com a fundamentação supra exposta, cumpre ao Município de Vila Franca do Campo fixar a TMDP para o ano de 2019. Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal, propõe à Assembleia Municipal a aplicação no ano de 2019, do valor percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Vila Franca do Campo.
A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD
(DL 65/2018) - I N.º 1074/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:
entidades intermunicipais
Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à

câmara municipal propor à assembleia municipal os montantes a vigorar para o ano de 2019, quanto O regime jurídico da recuperação financeira municipal, operado pela lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, mantém como regra geral para as situações de reequilíbrio financeiro, a obrigação da elevação à taxa máxima da derrama (alínea b), do n.º 1, artigo 35.º). -----Com os fundamentos expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal fixar em 1,5% a taxa da derrama para o ano de 2019. -----A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----(DL 66/2018) - I N.º 1091/2018 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PLANO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----A Igualdade entre mulheres e homens e a não discriminação constituem princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa. ------A difusão de uma cultura de igualdade entre mulheres e homens, através da integração da perspetiva do género na igualdade de oportunidades, no acesso e na participação no mercado de trabalho, na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal na política e na sociedade, assim como na prevenção da violência doméstica e de género é uma obrigação de todos os poderes públicos. ------Determina o artigo 33.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que constitui competência da Câmara Municipal, "assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a iqualdade": -----A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo nacional responsável pela promoção e defesa desse princípio, procurando responder às profundas alterações sociais e políticas da sociedade em matéria de cidadania e igualdade de género, competindo-lhe garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, cabendo-lhe a coordenação dos respetivos instrumentos - os Planos Nacionais, Regionais, Locais e Setoriais, no quadro da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND). ------Em ordem ao exposto, propõe-se: -----1 – Que o município diligencie na celebração de protocolo de cooperação com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG); ------2 - Que adote um Plano Municipal para a Igualdade entre Mulheres e Homens, cuja formulação técnica será profissionalmente assessorada por entidade externa ao município; ------3 – Que seja designada como Conselheira Municipal para a Igualdade a Dra. Graça Ventura Melo. a qual, assegurará a elaboração do plano municipal e a consultadoria na definição de medidas com vista à integração de uma perspetiva de género nas decisões e ações a implementar pela autarquia. ------A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta nos termos apresentados. ------A vereadora Sabrina Furtado declarou que o PSD congratulava-se com a iniciativa, dando os parabéns ao executivo e à Dra. Graça Ventura Melo, afirmando que era de louvar toda e qualquer iniciativa que visasse promover a igualdade de direitos entre os géneros, que seria um bom exemplo, a nível nacional, se tal política estivesse na alçada de um secretário de estado - homem - e que o PSD estava disponível para participar em qualquer iniciativa de concretização daquela política. -----



----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a

reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo
Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas